

DELIBERAÇÃO Nº 154/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- O protocolo 16.133.757-9, que trata da solicitação feita pela Fundação de Estudo das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro através do ofício nº 068/2019 de convênio com a Secretaria de Saúde para implantação de dispensário eletrônico;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 20 de 10/06/2022 que aprova a celebração do convênio para aquisição de equipamentos no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo o repasse da SESA/Pr., no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e a contrapartida do tomador no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- A 4ª. Reunião ordinária da CIB/Pr., de 22 de junho de 2022.

Aprovar o pleito para a realização de convênio com a Fundação de Estudo das Doenças do Fígado Koutoulas Ribeiro, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) sendo o repasse da SESA/Pr., no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e a contrapartida do tomador no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.24 15:00:55
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR